

Agente Promotor
 Prefeitura Municipal de Bom Retiro
 Número do Contrato
 820.268/2015
 Empreendimento
 Pavimentação com Paver pólio do Parque de Exposições "Dieter Wilhelm Hornung"
 Localização
 Br-282 - Km 122 - Bom Retiro
 Programa
 Ministério do Turismo.

Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada (conforme Lei 13.161 de 2015)

TIPO DE OBRA
 Construção de Rodovias e Ferrovias

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ITEM
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,80%	OK	4,67%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,32%	OK	0,74%
3	RISCO	R	0,50%	OK	0,97%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,03%	OK	1,21%
5	LUCRO	L	6,65%	OK	8,69%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	11,15%	OK	13,15%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	4,50%	OK	4,50%
6.4	ISS	ISS	3,00%	OK	5,00%

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Alíquota ISS: 3,00%

Base de cálculo: 100,00%

Limite conforme Acórdão TCU 2.622/2013 de 19,60% a 24,23%

OK! Percentual do BDI quando calculado sem desoneração atende ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013.

Foi incluída a CPRB com a alíquota de 4,5% sobre a Receita Bruta
 ✓ Mão-de-obra desonerada

Justificativas e Observações:

Percentual de BDI superior ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013 devido a soma de 4,5% (CPRB, conforme Lei 13.161/2015) no item Tributos, referente a desoneração na Contribuição Previdenciária. O cálculo dessa composição onerada resulta em 20,76%
 Obs: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Geator, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela desoneração sobre a folha de pagamento é mais vantajosa para a administração pública.

30/03/2016
 Data

Responsável Técnico pela Composição do BDI
 Nome: Asdrubal Guedes S. P/Filho
 Registro: Eng. Civil - Crea - 014.081-5
 ART/PERT: 5678516-1

Declaração do Tomador dos Recursos:
 Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 3% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

Responsável indicado pelo Tomador
 Nome: Dario Cesar Lins
 Cargo: Sec. Adm e Fazenda
 CPF: 764.703.269-00